

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA
EDITAL Nº 21 DO CONCURSO PÚBLICO 4/2007 – PCDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2008 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Médico-Legista, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com os itens 1 e 2 do Edital nº 12/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17 de julho de 2008 e o item 14 do Edital nº 1 Normativo - PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de dezembro de 2007, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar na Avaliação Psicológica dos candidatos considerados recomendados para o **cargo de Perito Médico-Legista (código 401)**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 68100303, ADRIANA SOBRAL LOURENCO; 68100137, ADRIANA VIEIRA DE MORAES; 68101229, ALESSO CERVANTES SARTORELLI; 68100124, ALEXANDRE LACERDA DE BRITO; 68100295, ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO; 68100572, ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; 68101666, ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS; 68101455, ANA CAROLINE REINALDO DE OLIVEIRA; 68100023, ANDERSON RAVY STOLF; 68101732, ANDRE LOURENCAO DE OLIVEIRA; 68100609, ANDRE LUIZ DE FARIA LEITE; 68100128, ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; 68100046, ANTONIO GOMES FRANQUEIRO; 68100466, AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR; 68100064, BARBARA DOS SANTOS CORREA; 68100554, CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA; 68100492, CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA; 68100450, CAROLINE DA CUNHA DINIZ; 68100248, CAROLINE NEIVA MENDES CAPPARELLI; 68100631, CHRISTIANE MARIA FRANCA COIMBRA; 68100057, CLAUDIA DA SILVA MOTA; 68101426, CLAUDINA RAMOS CAIADO; 68100520, CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; 68101802, CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA; 68101118, DANIEL SALOMAO BARRENECHEA; 68100440, DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; 68100934, EDMILSON BASTOS DE MOURA; 68100827, EDUARDO DOS REIS PEIXOTO; 68101241, ERUDITH MENDES ROCHA; 68100031, FABIO CARDOSO TRISTAO; 68101236, FABIO FRANCA DE SOUZA; 68101005, FABRICIO DUARTE CAIRES; 68100808, FILIPE BARBOSA CAVALCANTI; 68100605, FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; 68100947, FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA; 68100048, FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; 68100387, GILBERTO PEREIRA ALVES; 68100616, GISELLE MARIA ARAUJO FELIX; 68100525, GUSTAVO CARVALHO DINIZ; 68101257, HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO; 68101704, IESO DUTRA JUNIOR; 68100753, IGOR EMANUEL VASCONCELOS E MARTINS GOMES; 68100793, JAMILE COELHO SOARES NOLETO; 68100174, JOSE LUCIANO CORTEZ DE LIRA; 68100024, JOSE MARCO REZENDE ANDRADE; 68100500, JULIO MARCOS CALDAS; 68101765, LAIZA CARLA DOS SANTOS GIAVAROTTI; 68101321, LORENA APOLINARIO MARTINS; 68100083, LUCIANO FERREIRA MORGADO; 68100432, MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES; 68100058, MANUELA PEREIRA LINHARES; 68101087, MARCELO FAVORETO PIRES; 68100279, MARCELO FEITOZA SOARES; 68100141, MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS; 68100782, MARCIA SCHELB; 68100107, MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES; 68100118, MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO; 68100301, MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; 68100017, MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO; 68101180, MARINA RAMTHUM DO AMARAL; 68100390, PAULO CESAR ROCHA OLIVEIRA; 68100423, RAFAEL SOUZA MAURMO; 68100105, RAISSA DE FRANCA VASCONCELOS; 68100206, RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO; 68101501, REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE; 68100086, RONNEY EUSTORGIO MACHADO; 68100150, RUBIANE YOSHIMURA ALVARENGA; 68101756, SILMARA ALVES DINIZ DE ANDRADE; 68101028, SONIA MARIA BELTRAO; 68100841, VIVIAN DE ARAUJO SOARES; 68101616, WALKER LEONARDO MARTINS CAIXETA; 68100456, WALKIRIA BARONE FERNANDES; 68100240, ZILDINAI FRANCA DE OLIVEIRA.

2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

2.1. Todos os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica, em conformidade com o Edital Nº 12/2008 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de julho de 2008, e que não constam da listagem no item 1 acima, foram considerados não-recomendados para o cargo de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal.

3. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Ao candidato considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

3.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá agendar visita para os dias **28 e 29 de agosto**, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas (horário oficial de Brasília), por meio do telefone (61) 3273.0240. As sessões de conhecimento serão realizadas na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, conforme endereço informado no item 4.2 a seguir.

3.3. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas ou horários diversos daqueles previstos no subitem anterior, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.4. O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

3.5. Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.5.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.5.2. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pela **Fundação Universa**.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de Avaliação Psicológica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias **1 a 3 de setembro de 2008**. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> a partir de **29 de agosto de 2008**.

4.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, localizada na SGAN 609, Módulo A, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.